



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 31/GAB.PREF/26

Guajará-Mirim (RO), 09 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção à esta Casa Legislativa, encaminhamos o Projeto de Lei nº 31-GAB.PREF/26, que solicita a abertura de crédito adicional no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026. A proposta visa o emprego de recursos provenientes do superávit financeiro de 2025.

Informamos que os recursos são provenientes de superávit financeiro de recurso próprio da Prefeitura Municipal, apurado em balanço do exercício anterior, devendo a ficha ser criada em código de aplicação que não componha o índice constitucional de 25% da Educação, conforme orientação dessa Coordenadoria.

Esclarecemos que a medida se faz necessária para viabilizar a execução das despesas de coffee break para eventos, formações e encontros pedagógicos promovidos pela Secretaria, contribuindo para a adequada organização e execução das atividades institucionais;

Ressaltamos que os investimentos ora solicitados são de extrema relevância para garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais, bem como a melhoria das condições de ensino e aprendizagem no âmbito da rede municipal.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, a fim de possibilitar que o Executivo Municipal possa realizar os ajustes necessários e cumprir suas obrigações financeiras, atendendo às demandas emergenciais da SEMED.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 10/03/2026 às 13:02, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **821246** e o código verificador **3E7E3BF7**.



Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	10/03/2026 10:21

Referência: [Processo nº 1-291/2026](#).

Docto ID: 821246 v1







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	031	12/03/2026

ID: 823990	Processo	Documento
CRC: 4DADAE89		
Processo: 57-47/2026		
Usuário: KEURY URQUIETA DA COSTA		
Criação: 12/03/2026 14:11:36	Finalização: 12/03/2026 14:13:01	

MD5: 16DE101E6BCB9EA26056A4686AEBE536
SHA256: 144E14A6795BFA5AF6751D920936E290A71289FCDBBA6D76B8C73A9BF7471A71

Súmula/Objeto:

encaminhamos o Projeto de Lei nº 31-GAB.PREF/26, que solicita a abertura de crédito adicional no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026. A proposta visa o emprego de recursos provenientes do superávit financeiro de 2025.

INTERESSADOS

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	12/03/2026 14:12:50
--------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	12/03/2026 14:12:23
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 823990 e o CRC 4DADAE89.